

1. LAVRATURA

TN/CSB/0008/2014

Local: Fortaleza-CE

Data: 17/01/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação:

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Groaíras

Recebi em:

Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0317/2013 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0002/2014

CONSTATAÇÃO - C4

a) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento de Groaíras, no período de abril/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: os meses mai/13 a set/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 11%, 25%, 50%, 71% e 11%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de abr/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 2,5%, 2,4%, 2,9%, 7,0%, 7,1% e 1,4%, das amostras não conformes;

* Turbidez < 0,5: os meses mai/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram 100%, das amostras não conformes;

* Turbidez < 1,0: os meses mai/13 a out/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, respectivamente, 89%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100%, das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de abr/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 100%, 97,6%, 100%, 97,2%, 94,7% e 100%, das amostras não conformes;

* Ferro: o mês ago/13 segundo a UN-BAC, apresentou 100%, das amostras não conformes.

b) Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Groaíras, no período de maio/2013 a outubro/2013, apresentaram as seguintes não conformidades com padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

* Cor: De acordo com o SISÁGUA, os meses de abr/13, jun/13 a set/13, apresentaram, respectivamente, 21,4%, 21,4%, 36,8%, 78,6% e 14,3%, das amostras não conformes;

* Turbidez: os meses mai/13, jun/13 e set/13 segundo a UN-BAC, apresentaram, 7% das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, os meses de abr/13 a jul/13 e set/13, apresentaram, respectivamente, 21,4%, 7,1%, 7,1%, 5,3% e 7,1%, das amostras não conformes.

c) Os resultados dos laudos bacteriológico produzidos pela UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída da ETA de Groaíras, no mês de jul/2013, apresentaram a seguinte não conformidade com relação à legislação ambiental:

* Coliformes Totais: o mês jul/13 segundo a UN-BAC, apresentou 20% das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, o mês jul/13, apresentou 30% das amostras não conformes.

d) Os resultados dos laudos bacteriológico produzidos pela UN-BAC e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição de Groaíras, no mês de jul/2013, apresentaram a seguinte não conformidade com relação à legislação ambiental:

* Coliformes Totais: o mês jul/13 segundo a UN-BAC, apresentou 14,3% das amostras não conformes. De acordo com o SISÁGUA, o mês jul/13, apresentou 9,3% das amostras não conformes.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D3 -A CAGECE não deve fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 16 de fevereiro de 2014.